

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº 1.674/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAARAPÓ – MS - UNICAP”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação dos Universitários de Caarapó – MS - UNICAP, juridicamente constituída, através do Registro Protocolado sob o nº 0113, e registrado no Livro A-2, às fls. 181/3, de pessoas jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Caarapó-MS e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 02.426.896/0001-09, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 419, sala 1, Bairro Centro, Caarapó-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 25 de setembro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré